



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC



### RESOLUÇÃO Nº 21/2022 – CEPE

#### **CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE EAD.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Regional do Cariri - URCA, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES, e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 5ª Reunião Ordinária realizada, no dia 05 de outubro de 2022, e de tudo o mais que consta no processo nº 04591379/2020.

**CONSIDERANDO** que o Curso de Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública, na modalidade EAD, deve ampliar os conhecimentos no campo do Direito Administrativo e Gestão Pública daqueles que são responsáveis pela execução de suas atividades, com a apreensão das doutrinas norteadoras que humanizam as relações mútuas e as influências recíprocas entre os cidadãos e o Estado.

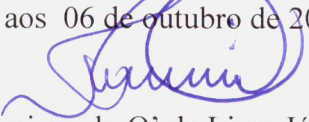
**CONSIDERANDO** que o presente curso sofreu uma adaptação do curso presencial para a modalidade EAD, visando contemplar um amplo público de servidores públicos e de pessoas que almejam o serviço público, assim como moldar a metodologia e os conteúdos para os ambientes virtuais de aprendizagem;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CRIAR** o Curso de Especialização em Direito Administrativo em Gestão Pública na modalidade EAD, na Universidade Regional do Cariri - URCA.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala dos Órgãos de Deliberação Coletiva (SODC), da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato-CE., aos 06 de outubro de 2022.

  
Francisco do O' de Lima Júnior  
Presidente